

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

CNPJ: 42.408.173/0001-93

Endereço: Rua Manoel de Abreu, 1756

CEP: 68440-000

Cidade: Abaetetuba

Fones: (91) 988000792

E-mail: semeia@abaetetuba.pa.gov.br

**2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL**



A3P
Assessoria Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 formalizar a, Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA.**

e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA. Cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.1. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.2. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 O objeto do presente termo de referência é o fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA**, e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

MAPA COMPARATIVO								
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMEIA.				PREÇOS OBTIDOS: BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-95				
				ORGÃO IDENTIFICAÇÃO/VALOR UNITÁRIO			PREÇO MÉDIO	
Nº	ITEM	QUA NT.	UNID	MERCADO LIVRE ANEXO 3	KaBuMI ANEXO 2	MERCADO LIVRE ANEXO 1	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
1	COMPUTADOR AMD RYZEN 7 PRO 5750G (3,80 GHZ ATÉ 4,60 GHZ), WINDOWS 11 HOME 64BITS, AMD RADEON RX 550X 4 GB	20	UND	R\$ 6.028,00	R\$ 4.769,91	R\$ 4.620,00	R\$ 5.139,30	R\$ 102.786,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

	GDDR5, 16 GB DDR4-3200MHZ (UDIMM) - (2 X 8 GB), 256 GB SSD M.2 2280 PCIE TLC OPAL + 1 TB 7200RPM HDD SATA 3.5" 7MM; REALTEK WIRELESS 8852AE 2X2 AX & BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, MONITOR 24" COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 100 HZ, 16:9, ENTRADAS HDMI E VGA, FULL HD 1920 X 1080							
Nº	ITEM	QUA NT.	UNID	PM DE CENTENÁRIO 74700-38-2024- PRD	MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ 76279967000116- 1-000033/2024	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL 0065/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
2	Computador Processador Intel Core i5- 13420H de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,40 GHz núcleos de desempenho de até 4,60 GHz), Windows 11 Pro 64bits, Placa gráfica Intel UHD integrada para os processadores Intel de 13ª geração, 8 GB DDR4-3200MHz (SODIMM), 256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal, Intel Wi-Fi 6 AX201	30	UND	R\$ 5.059,97	R\$ 4.927,23	R\$ 5.008,39	R\$ 4.998,53	R\$ 149.955,90

**A3P**
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTALPrograma
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

	2x2 AX & Bluetooth 5.1 ou superior, Monitor 24" com taxa de atualização: 100 Hz, 16:9, entradas HDMI-e VGA, Full HD 1920 x 1080							
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE 00004024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS 327733	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08097819000 120-1-000233/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
3	Monitor 24" com taxa de atualização: 165 Hz, 16:9, entradas HDMI e VGA, Full HD 1920 x 1080	30	UND	R\$ 966,99	R\$ 998,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.051,66	R\$ 31.549,80
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO 4663419200019 9-1-000040/2024	MUNICÍPIO DE GUAPORÉ 87862397000109-1-000485/2024	MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE 76002658000 102-1-000057/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
4	Monitor 27" com taxa de atualização: 100 Hz, 16:9, entradas HDMI-e VGA, Full HD 1920 x 1080	10	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 1.455,80	R\$ 1.800,00	R\$ 1.618,60	R\$ 16.186,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	LOJA ANEXO 4 3D	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAIAL - SC 28597_212024	63.025.530/0 106-81 - USP- INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ GOVERNO DE SÃO PAULO/ SÃO CARLOS OC:10217410 0582023OC00 017	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL



A3P
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Programa
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

5	Impressora 3D FDM com suporte para os filamentos: PLA, ABS, MADEIRA, TPU, PETG, PA, Velocidade de impressão: 150mm/s, Temperatura do bocal até 300°C, Volume de construção: 220 x 220 x 270 mm.	3	UND	R\$ 10.419,00	R\$ 8.168,64	R\$ 8.400,20	R\$ 8.995,95	R\$ 26.987,85
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	CASAS BAHIA ANEXO 6	CASAS BAHIA ANEXO 5	CM DE CAMAQUÃ 43501-7-2024-PRD	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
6	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-217 BK	20	UND	R\$ 559,00	R\$ 559,00	R\$ 559,00	R\$ 572,33	R\$ 11.446,60
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	CARTUCHOCIA.COM.BR ANEXO 7	CM DE CAMAQUÃ 43501-7-2024-PRD	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS 00014623	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
7	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-217 C	10	UND	R\$ 531,91	R\$ 699,00	R\$ 402,00	R\$ 544,30	R\$ 5.443,00
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	MCATEC ANEXO9	KaBuMI ANEXO 8	CM DE CAMAQUÃ 43501-7-2024-PRD	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-217 Y	10	UND	R\$ 708,00	R\$ 592,66	R\$ 699,00	R\$ 666,55	R\$ 6.665,50
Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	KALUNGA ANEXO 10	CM DE CAMAQUÃ 43501-7-2024-PRD	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS 00014623	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-217 M	10	UND	R\$ 719,00	R\$ 699,00	R\$ 446,00	R\$ 621,33	R\$ 6.213,30



A3P
 ASSOCIAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS



Programa Cidades Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUA NT.	UND	SHOPEE ANEXO 11	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE 009-2024- IPIRANGA DO NORTE-MT- MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE 07209245000 172-1- 000084/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
10	KIT CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR- 213CL	10	UND	R\$ 800,00	R\$ 969,36	R\$ 727,99	R\$ 832,45	R\$ 8.324,50
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/F UNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA/UN IDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANÁ NºPREGÃO:5202 3 UASG:114623	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 00008324	MUNICÍPIO DE ISRAELANDIA 01067248000 132-1- 000101/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
11	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN- 2370	20	UND	R\$ 378,99	R\$ 339,00	R\$ 323,00	R\$ 347,00	R\$ 6.940,00
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	SUPPLY CENTER COMERCIO ANEXO 13	FRONT CARTUCHOS ANEXO 12	MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE 02367597000 132-1- 000342/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
12	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR- 2340	5	UND	R\$ 450,00	R\$ 530,00	R\$ 410,00	R\$ 463,33	R\$ 2.316,65
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MERCADO LIVRE ANEXO 14	KaBuMI ANEXO 15	MUNICÍPIO DE GUAÍRA 171-2023- GUAÍRA-PR- MUNICÍPIO DE GUAÍRA-	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL


A3P
ABACATADO 3P

 Programa
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

						PREGÃO ELETRÔNICO		
13	PROCESSADOR COMPATIVEL INTEL CORE I5-12400, 2.5GHz, CACHE 18MB, LGA 1700	8	UND	R\$ 1.029,00	R\$ 1.347,27	R\$ 964,99	R\$ 1.113,75	R\$ 8.910,00
Nº	ITEM	QUANT.	UND	LM INFORMÁTICA ANEXO 18	AMAZON (HTTPS://WWW.AMAZON.COM.BR/) ANEXO 17	MAGAZINE LUIZA ANEXO 16	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
14	PROCESSADOR COMPATIVEL INTEL CORE I3-10105, 3.7GHz, CACHE 6MB, LGA 1200	6	UND	R\$ 799,00	R\$ 687,00	R\$ 799,00	R\$ 761,67	R\$ 4.570,02
Nº	ITEM	QUANT.	UND	PROCESSTEC ANEXO 19	MUNICÍPIO DE ITAIPULANDIA 14-2024-ITAIPULANDIA-PR-MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	MUNICÍPIO DE ITAIPULANDIA 14-2024-ITAIPULANDIA-PR-MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO P/ ITEM
15	PLACA MÃE H610M, LGA 1700, DDR 4	8	UND	R\$ 691,92	R\$ 789,00	R\$ 789,00	R\$ 756,64	R\$ 6.053,12
Nº	ITEM	QUANT.	UND	SUPREMO INFORMÁTICA ANEXO 20	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES 45116712000109-1-000018/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES 00003024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
16	PLACA MÃE H510M, LGA 1200, DDR 4	5	UND	R\$ 654,65	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 618,22	R\$ 3.091,10



A3P
 ABACATUBA 3ª PÁGINA



Projetos
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MUNICÍPIO DE JERQUARA 4535331500015 0-1- 000069/2024	PM DE CORONEL BICACO 45800-2- 2024-PCE	MUNICÍPIO DE URUAÇU 01219807000 182-1- 000011/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
17	MEMORIA RAM 8GB DDR3, 1333 MHZ	10	UND	R\$ 90,00	R\$ 144,18	R\$ 83,59	R\$ 105,92	R\$ 1.059,20
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO 9087378700019 9-1- 001726/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 45316509000186- 1-000074/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA- PR 27907_16202 4	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
18	MEMORIA RAM 8GB DDR3, 1600 MHZ	10	UND	R\$ 159,90	R\$ 155,00	R\$ 139,50	R\$ 151,47	R\$ 1.514,70
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	CASAS BAHIA ANEXO 23	BB BATERIAS ANEXO 22	I9 TEC INFORMÁTICA ANEXO 21	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
19	MEMORIA RAM NOTEBOOK 8GB DDR3, 1600 MHZ	5	UND	R\$ 205,13	R\$ 129,90	R\$ 149,90	R\$ 161,64	R\$ 808,20
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	KaBuMI ANEXO 25	MERCADO LIVRE ANEXO 24	MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU 76208818000 166-1- 000028/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
20	MEMORIA RAM 8GB DDR4, 2133 MHZ	5	UND	R\$ 167,89	R\$ 169,00	R\$ 94,00	R\$ 143,63	R\$ 718,15
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	NET COMPUTADORE S ANEXO 27	LOJAS AMERICANAS (HTTP://WWW.A MERICANAS.COM. BR) ANEXO 26	COM.POLIC.A REA METROPOLIT ANA- 8/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/OSA SCO OC:18017900 00120230121 3	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL



A3P
 ABREU AMARAL DA
 SILVA PIMENTA



Programa
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

21	MEMORIA RAM 16GB DDR4, 2133 MHZ	5	UND	R\$ 671,50	R\$ 679,71	R\$ 209,79	R\$ 520,33	R\$ 2.601,65
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	LOJAS AMERICANAS (HTTP//WWW.A MERICANAS.CO M.BR/) ANEXO 30	LOJAS AMERICANAS (HTTP//WWW.AM ERICANAS.COM.BR /) ANEXO 29	MAGAZINE LUIZA ANEXO 28	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
22	MEMORIA RAM NOTEBOOK 16GB DDR4, 2133 MHZ	5	UND	R\$ 771,00	R\$ 737,00	R\$ 701,00	R\$ 736,33	R\$ 3.681,65
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	FGTEC ANEXO 33	CASAS BAHIA ANEXO 32	HD STORE ANEXO 31	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
23	MEMORIA RAM NOTEBOOK 16GB DDR5, 4800 MHZ	5	UND	R\$ 489,60	R\$ 490,54	R\$ 499,46	R\$ 493,20	R\$ 2.466,00
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1128002000018 0-1- 000161/2024	MUNICÍPIO DE CAARAPO 03155900000104- 1-000090/2024	SANTANA DO LIVRAMENTO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 89696470000 145-1- 000069/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
24	SSD 480GB SATA, VELOCIDADE DE LEITURA 500MB/S E GRAVAÇÃO 450MB/S	10	UND	R\$ 399,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 376,33	R\$ 3.763,30
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA - MG 29765_26	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO 331627	MUNICÍPIO DE SÃO BORJA 88489786000 101-1- 000246/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
25	SSD 240GB, SATA, VELOCIDADE DE LEITURA 500MB/S E GRAVAÇÃO 450MB/S	15	UND	R\$ 259,00	R\$ 285,00	R\$ 260,00	R\$ 268,00	R\$ 4.020,00


A3P
 ABACATU, ABAETETUBA, ABAETUBA

 Programa
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUA NT.	UND	HAYLOU BRASIL ANEXO 36	MIRANDA ANEXO 35	MERCADO LIVRE ANEXO 34	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
26	SSD 1T, PCIE, NVME, M2, VELOCIDADE DE LEITURA 3.5G/S E GRAVAÇÃO 2.8G/S	5	UND	R\$ 997,68	R\$ 948,10	R\$ 992,00	R\$ 979,26	R\$ 4.896,30
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS 322060	CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA 01650166000116- 1-000034/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04244525000 123-1- 000088/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
27	SSD 512, PCIE, NVME, M2, VELOCIDADE DE LEITURA 3.5G/S E GRAVAÇÃO 2.8G/S	5	UND	R\$ 495,00	R\$ 414,00	R\$ 444,80	R\$ 451,27	R\$ 2.256,35
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	LOJAS AMERICANAS (HTTP://WWW.A MERICANAS.CO M.BR/) ANEXO 39	OCTOSHOP BR ANEXO 38	KaBuMI ANEXO37	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
28	SSD 2T, PCIE, NVME, M2, VELOCIDADE DE LEITURA 3.5G/S E GRAVAÇÃO 2.8G/S	5	UND	R\$ 1.951,51	R\$ 2.052,92	R\$ 2.095,23	R\$ 2.033,22	R\$ 10.166,10
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 0779362400015 2-1- 000111/2024	CAMARA MUNICIPAL DE TURVANIA 02386843000101- 1-000026/2023	MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS 85- 2023- MANOEL RIBAS-PR- MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
29	FORTE COLMEIA 12V/10A	5	UND	R\$ 130,00	R\$ 160,00	R\$ 171,30	R\$ 153,77	R\$ 768,85


A3P
 AÇÃO 360° NA
 SUSTENTABILIDADE

 Programa
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUA NT.	UND	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4525396200019 0-1- 000033/2024	MUNICÍPIO DE FRUTAL 18449132000160- 1-000042/2024	CAMARA MUNICIPAL DE MACAU 08304339000 193-1- 000008/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
30	FONTE COLMEIA 12V/20A	5	UND	R\$ 95,71	R\$ 73,54	R\$ 195,00	R\$ 121,42	R\$ 607,10
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO DO GURGUEIA pe013_2024_RE DENÇÃO DO GURGUEIA	MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL 94705936000161- 1-000058/2024	PM DE SANTA CLARA DO SUL 80000-90- 2024-PRD	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
31	FONTE ATX 250W	10	UND	R\$ 215,61	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 238,54	R\$ 2.385,40
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	PIRACANJUBA CAMARA MUNICIPAL 000000012024- PIRACANJUBA CAMARA MUNICIPAL- PREGÃO ELETRÔNICO	PIRACANJUBA CAMARA MUNICIPAL 25066945000137- 1-000009/2024	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADOR IA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS- FUNDPGE 14877478000 109-1- 000006/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
32	FONTE ATX 650W 80 PLUS GOLD	5	UND	R\$ 532,34	R\$ 449,00	R\$ 1.230,00	R\$ 737,11	R\$ 3.685,55
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	REI DA CÂMERA ANEXO 41	UPPERSEG SEGURANÇA ANEXO 40	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CONSELHEIRO PENA/MG 2042023_DIS PENSA_CONS ELHEIRO PENIA	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
33	CAMERA COLORVU, 2,8MM, 40MTS	20	UND	R\$ 389,00	R\$ 351,41	R\$ 436,00	R\$ 392,14	R\$ 7.842,80
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MUNICÍPIO DE GONZAGA 1830742100012 5-1- 000045/2024	PM DE CORONEL BICACO 45800-2- 2024-PCE	PM DE PORTÃO 54800-12- 2024-PRD	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

34	CAMERA BULLET HDCVI 2MP, 20M, 36MM	20	UND	R\$ 199,90	R\$ 536,19	R\$ 219,00	R\$ 318,36	R\$ 6.367,20
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MUNICÍPIO DE PIEDADE 4663445700015 9-1- 000083/2024	MUNICÍPIO DE CAPANEMA MDC- 32024-PROCESSO DISPENSA	MUNICÍPIO DE ITAMBÉ 38- 2023-ITAMBÉ- PR- MUNICÍPIO DE ITAMBE- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
35	DVR FULL HD 1080P, 32 CANALS	2	UND	R\$ 5.180,00	R\$ 3.195,00	R\$ 3.849,00	R\$ 4.074,67	R\$ 8.149,34
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA 63400- 132-2024-PCE	PM DE CAPÃO DA CANOA 63400- 132-2024-PCE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA 320812	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
36	CABO COAXIAL CFTV, BIPOLAR, CAIXA COM 100M	10	UND	R\$ 217,79	R\$ 263,33	R\$ 295,00	R\$ 258,71	R\$ 2.587,10
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA 328171	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA - PR 28990_0192024	CAMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/P E 94653	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
37	CABO LAN CAT5	5	UND	R\$ 830,00	R\$ 1.065,50	R\$ 886,24	R\$ 927,25	R\$ 4.636,25
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEC 1393706500010 0-1- 002914/2024	MUNICÍPIO DE IVOTI 88254909000117- 1-000957/2024	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE MSAS- 522024- PROCESSO DISPENSA	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
38	CABO LAN CAT6	5	UND	R\$ 1.410,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.247,45	R\$ 1.369,15	R\$ 6.845,75



A3P
 ABACATUBA 3ª PERMANENTE



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUA NT.	UND	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO NºPREGÃO:9000 52024 UASG:928063	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMAND O DO EXÉRCITO/COMAN DO MILITAR DO PLANALTO/COMA NDO 3ª BRIGADA DE INEANTARIA MOTORIZADA/23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE NºPREGÃO:90005 2024 UASG:928063	MUNICÍPIO DE SÃO G DO AMARANTE- CAMARA MUNICIPAL 35004696000 109-1- 000031/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
39	CONECTOR P2 COM BORNE	50	UND	R\$ 54,15	R\$ 67,87	R\$ 47,10	R\$ 56,37	R\$ 2.818,50
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MUNICÍPIO DE JOAQUIM FELÍCIO 1769487800017 7-1- 000048/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ 318056	FUNDO MUNICIPAL	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
40	CONECTOR BNC COM BORNE	50	UND	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 7,33	R\$ 366,50
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MUNICÍPIO DE MATRINCHA 2485021600010 4-1- 000439/2024	SERRA CAIADA CAMARA MUNICIPAL 09428533000143- 1-000020/2024	MUNICÍPIO DE CARANDAÍ 18094797000 107-1- 000011/2023	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
41	CONECTOR BNC COM MOLA E PARAFUSO	50	UND	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 6,10	R\$ 6,87	R\$ 343,50
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	08.829.974/002 8-04- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/INSTI TUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDAD E/ICMBIO/RJ- UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃ O E FINANÇAS Nº DO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ 0803001_2024_ST EDT_TAUÁ	MUNICÍPIO DE TAUÁ 07849532000 147-1- 000009/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

				PREGÃO:32023 UASG:443055				
42	CONECTOR RJ 45	500	UND	R\$ 47,00	R\$ 54,98	R\$ 54,98	R\$ 52,32	R\$ 26.160,00
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMAN DO DA AERONÁUTICA/ GRUPAMENTOD E APOIO DO GALEÃO Nº DO PREGÃO:900072 024 UASG:120645	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES 0089/2024	MUNICÍPIO DE NOVA AURORA 001-2024- NOVA AURORA-PR- MUNICÍPIO DE NOVA AURORA- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
43	SWITCH GIGABIT 10/100/1000 16 PORTAS	3	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 1.318,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.459,33	R\$ 4.377,99
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA NºPREGÃO:9004 52024 UASG:156654	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMAND O DO EXÉRCITO/COMAN DO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DO EXÉRCITO NºPREGÃO:90002 2024 UASG:160530	MINISTÉRIO DA DEFESA/COM ANDO DO EXÉRCITO/CO MANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DO EXÉRCITO NºPREGÃO:90 0022024 UASG:160530	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
44	SWITCH GIGABIT 10/100/1000 48 PORTAS	2	UND	R\$ 17.000,00	R\$ 13.598,00	R\$ 13.520,99	R\$ 14.706,33	R\$ 29.412,66
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MAGAZINE LUIZA ANEXO 44	MERCADO LIVRE ANEXO 43	KaBuMI ANEXO 42	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
45	ROTEADOR WIRELESS WIFI 6, AX5400, 2,4/5GHZ	5	UND	R\$ 2.456,00	R\$ 2.519,10	R\$ 1.525,62	R\$ 2.166,91	R\$ 10.834,55
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE PORTO	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA 94474	MUNICÍPIO DE ARUJA 56901275000 150-1- 000197/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL


A3P
 ASSOCIAÇÃO DE ABAETETUBENSES
 PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 Programa
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

				NACIONAL 332807				
46	TECLADO MULTIMIDIA ABNT2, USB	20	UND	R\$ 85,00	R\$ 67,37	R\$ 77,00	R\$ 76,46	R\$ 1.529,20
Nº	ITEM	QUANT.	UND	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE 322002	MUNICÍPIO DE ANANAS 00237362000109-1-000018/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA 510740-7-056-2023	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
47	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO, ABNT2	10	UND	R\$ 246,00	R\$ 321,00	R\$ 357,00	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00
Nº	ITEM	QUANT.	UND	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90051/2024 UASG:102147	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ESP-SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOL E INOVAÇÃO/ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP NºPREGÃO:90003 2024 UASG:160336	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ESP-SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOL E INOVAÇÃO/ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP NºPREGÃO:900032024 UASG:160336	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
48	MOUSE USB	20	UND	R\$ 28,65	R\$ 27,15	R\$ 26,99	R\$ 27,60	R\$ 552,00
Nº	ITEM	QUANT.	UND	BANGGOOD.COM ANEXO 47	MERCADO LIVRE ANEXO 46	MERCADO LIVRE ANEXO 45	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL
49	MOUSE SEM FIO, 3 BOTÕES, SCROL, 3000DPI	10	UND	R\$ 101,82	R\$ 73,90	R\$ 84,15	R\$ 86,62	R\$ 866,20
Nº	ITEM	QUANT.	UND	HD STORE ANEXO 50	WAZ ANEXO 49	SCARCOM INFORMÁTICA ANEXO 48	PREÇO MÉDIO P/ITEM	PREÇO TOTAL


A3P
 ABAETETUBA

 Programa
 Cidades
 Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

50	HD 4T DESKTOP, NAS, 5400 RPM, 3.5, SATA	5	UND	R\$ 1.510,29	R\$ 1.399,99	R\$ 2.081,73	R\$ 1.664,00	R\$ 8.320,00
Nº	ITEM	QUANT.	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA 38007- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA- 1342024- 0692024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA 35529- PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA- 0382024-0142024	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA 009-2024- ALTA FLORESTA- MT- MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA- PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
51	Impressora Multifuncional Laser Monocromatica com Resolução de Impressão até 1200 x 1200 dpi, Velocidade de Impressão até 40 ppm, Memória 512MB, Duplex Automático Impressão, Cópia, Digitalização e Fax em uma única passagem, Capacidade de Entrada de Papel até 250 folhas Alimentador Automático de Documento (ADF) Até 70 folhas, Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade, Conexão Host USB, Ciclo de Trabalho Mensal Até 50.000 páginas/mês	3	UND	R\$ 4.700,00	R\$ 6.730,00	R\$ 4.788,15	R\$ 5.406,05	R\$ 16.218,15

**A3P**
Associação dos Agricultores e Produtores RuraisPrograma
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

Nº	ITEM	QUA NT.	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA 318473	MUNICÍPIO DE TABULEIRO 17744798000189- 1-000052/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO 305321	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
52	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta EcoTank, Conectividade USB 2.0 de alta velocidade e Wireless, Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm	5	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 3.447,19	R\$ 2.632,00	R\$ 3.026,40	R\$ 15.132,00
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO 0612538900018 8-1- 000091/2024	MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO 90873787000199- 1-000332/2024	04.763.223/0 001-61- EMPRESA DE DESENVOLVI MENTO URBANO- EMDUR/RO 73998	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL
53	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta EcoTank A3 colorida, com velocidade de impressão de até 25ppm em preto e 12ppm colorido, impressões frente e verso automático, ADF automático de frente e verso, com conexão USB 3.0, Ethernet e Wireless	5	UND	R\$ 6.908,85	R\$ 4.750,00	R\$ 5.960,00	R\$ 5.872,95	R\$ 29.364,75
Nº	ITEM	QUA NT.	UND	SENAI - DISTRITO INDUSTRIAL 17421-COMPRA DIRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ	MUNICÍPIO DE TAUÁ 07849532000	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

					0803001_2024_ST EDT_TAUÁ	147-1- 000009/2024		
54	Filamento PLA para Impressora3D, 1 Kg, 1,75mm de cores diversas	100	UND	R\$ 187,20	R\$ 175,98	R\$ 175,98	R\$ 179,72	R\$ 17.972,00
TOTAL							R\$ 646.614,28	

9.1.1 Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

9.1.1 O prazo de vigência da contratação será de um ano, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está em consonância com o compromisso da Gestão Municipal em oferecer serviços técnicos de qualidade, através da elaboração de laudos bem fundamentados, bem como garantir o bom andamento das demandas administrativas desta secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para a Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE



A3P
ABACATUBA 3ª PERMANÊNCIA



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20.30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

ABAETETUBA-PA. É que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2 A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba, deve-se estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1 Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- II. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- III. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2 Subcontratação:

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do serviço solicitado é de **10 dias úteis** contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.



A3P
AGÊNCIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

7.3 Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

- 8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

- 8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

- 8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

- 8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 Recebimento do Objeto

- 9.1.1 Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2.1 Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2 Da liquidação:

- 9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 9.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

9.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3 Forma de pagamento:

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4 Prazo para pagamento:

9.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2 O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

9.4.3 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

9.4.4 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- i. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

10.2 Forma de fornecimento

- 10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

- ii. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11 DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 11.1 MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) contratado pela Prefeitura Municipal. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 065/2021 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 646.614,28 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2024:

1213 Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.1801.1.051 Aquisição e Implantação de Soluções, Tecnologia, Logística e Aparelhamento.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

3.3.90.30.17 Material de processamento de dados.



A3P
ABACATU - ABAETETUBA - PARÁ



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

1213 Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.1801.1.051 Aquisição e Implantação de Soluções, Tecnologia, Logística e Aparelhamento.

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

13.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

13.3 Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

13.4 Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

13.5 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.6 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

14.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

14.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

14.4 Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato,



A3P
ABRIL 2013



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

14.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

14.6 Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

14.7 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

14.8 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

14.9 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como: salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

14.12 Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15 DA FISCALIZAÇÃO



A3P
ALTERNATIVA 3 PARA
PROGRESSO



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

15.1.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, decorrentes da licitação, será realizada pelo servidor **JEFFERSON GONÇALVES SANTOS, CPF: 909.801.742-87, indicado como futuro Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

15.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16 DAS PENALIDADES

16.1 A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Abaetetuba /PA, 11/10/2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA
SERENI:8219076321
5

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
THIAGO SILVA
SERENI:82190763215

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021



A3P
ABACATU PA
PROGRAMA DE
SUSTENTABILIDADE



Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

20-30